PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 96/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **Maria Helena da Cunha e Cicilia Xavier da Silva** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio às seguinte servidoras:

MARIA HELENA DA CUNHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 11/12/1990 a 10/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2014.

CICILIA XAVIER DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. (11/09/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal